



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 152

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2014

ANO III

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	1797

TAQUIGRAFIA

ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

Em 23 de setembro de 2014

Presidência dos Srs.

Neodi – Deputado

Luizinho Goebel - Deputado

Edson Martins – Deputado

Hermínio Coelho - Presidente

Secretariados pelo Srs.

Edvaldo Soares – Deputado

Jaques Testoni - Deputado

(Às 15 horas e 27 minutos é aberta a Sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Cláudio Carvalho (PT), Edson Martins (PMDB), Edvaldo Soares (PMDB), Epifânia Barbosa (PT), Flávio Lemos (PR), Hermínio Coelho (PSD), Jaques Testoni (PSD), Luizinho Goebel (PV), Neodi (PSDC), Ribamar Araujo (PT) e Zequinha Araujo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Adelino Follador (DEM), Adriano Boiadeiro (PRP), Ana da 8 (PT do B), Euclides Maciel (PSDB), Glaucione (PSDC), Jean Oliveira (PSDB), Kaká Mendonça (PTB), Lebrão (PTN), Luiz Cláudio (PTN), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PP), Saulo Moreira (PDT) e Valdivino Tucura (PRP).

O SR. NEODI (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 42ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. EDVALDO SOARES (Secretário ad hoc) – Procede à leitura da Ata da Sessão Anterior.

O SR. NEODI (Presidente) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observações dou-a por aprovada. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. EDVALDO SOARES (Secretário ad hoc) – Procede à leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Mensagem 177/2014 – Poder Executivo encaminhado Projeto de Lei que Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2015.

02 - Mensagem 178/2014 – Poder Executivo encaminhado Projeto de Lei que Dispõe sobre a alteração dos Anexos I e II, de que trata o artigo 3º, da Lei nº 2.623, de 4 de novembro de 2011 – Plano Plurianual para o período de 2012-2015.

03 - Ofício nº 1064/2014 – COTEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 2416/14, de autoria da Senhora Deputada Epifânia Barbosa.

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**

2º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**

2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**

3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**

4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**

Chefe da Divisão de Publicações e Anais - **Rôbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

04 – Ofício nº 1072/2014 – COTEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 2439/14, de autoria do Senhor Deputado Flávio Lemos.

05 – Ofício nº 845/2014 – Tribunal de Justiça, encaminhando inteiro teor do acórdão de folhas 982/997, referente ao Mandado de Segurança impetrado pelo Deputado Adriano Boiadeiro contra a Resolução nº 260, que decretou suspensão do mandato Parlamentar.

06 – Ofício nº 836/2014 – Tribunal de Justiça, encaminhando cópia de inteiro teor do acórdão de folhas 431/447, referente ao Mandado de Segurança impetrado pelo Diretório Regional do PRP, que trata de posse na vaga deixada pelo Deputado Adriano Boiadeiro.

07 – Ofício Circular nº 009/2014 – Tribunal de Contas, encaminhando cópia da decisão nº 116/2014-Pleno, referente ao processo nº 0473/2014/TCE-RO, para conhecimento em razão da relevância da Matéria.

08 – Ofício Circular nº 008/2014 - Tribunal de Contas, encaminhando cópia do Parecer Prévio nº 5/2014-Pleno, referente ao processo nº 0195/2014/TCE-RO, para conhecimento em razão da relevância da Matéria.

09 – Ofício nº 0491/2014 – Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do acórdão nº 2039/2014-TCU-Plenário, referente ao processo de Representação nº TC 011.700/2014-09.

10 – Ofício nº 4118/2014 – Secretaria Municipal de Administração, solicitando informações sobre o Projeto de Lei Ordinária 387/2012.

11 – Fax s/n 2014 – Supremo Tribunal Federal, informando que julgou inconstitucional a Lei nº 2.264, de 17 de março de 2010.

12 - Ofício Estadual nº 2014/0276 – Banco do Brasil, solicitando informações acerca da existência de legislação específica que obrigue o Banco a fiscalizar ou vistoriar diretamente os empreendimentos financiados abrangidos pelo Contrato de financiamento referente ao PROINVESTE.

13 – Ofício nº 1311/2014 – DETRAN, informando que celebrou convênio com a Prefeitura do Município de Candeias do Jamari para “implantação de sinalização semafórica, vertical e horizontal”.

14 – Ofício nº 138/2014 – UNALE, informando o falecimento do Deputado Estadual Luiz Uiraci de Carvalho, ocorrido no dia 07 de abril de 2014 e o valor da contribuição individual do Parlamentar associado.

15 – Requerimento – do Senhor Deputado Edvaldo Soares, justificando ausência nas Sessões dos dias 02 e 16 de setembro de 2014.

16 - Comunicados nºs AL 177283/2014 a AL 177323/2014 - do Ministério da Educação, informando liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

O SR. NEODI (Presidente) – Lido o Expediente, passaremos às Breves Comunicações.

Não há Oradores inscritos.

Encerradas as Breves Comunicações, passaremos ao Grande Expediente.

Eu estou inscrito no Grande Expediente para falar. Solicito ao Deputado Luizinho Goebel que me substitua na Presidência para que eu possa usar a Tribuna.

(Às 15 horas e 38 minutos o Senhor Neodi passou a Presidência ao Senhor Luizinho Goebel)

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Com a palavra o Deputado Neodi, no Grande Expediente, com até vinte minutos com Apartes.

O SR. NEODI – Senhor Presidente, Senhores Deputados, senhores e senhoras, imprensa aqui presente.

Senhores Deputados, eu ocupo a Tribuna desta Casa hoje para falar um pouco daquilo que vem se divulgando no Estado de Rondônia. Inclusive, Deputado Ribamar Araújo, na sexta-feira passada lá em Machadinho do Oeste eu estava andando na rua fazendo trabalho político, que é o momento de se fazer política neste momento, e eu me deparei com uma equipe distribuindo um jornalzinho intitulado Jornal do 15 e que dentro do jornal fala do trabalho, Deputado Luizinho, Deputado Luiz Cláudio, das realizações deste Governo em todo Estado de Rondônia, Deputado Zequinha Araújo, inclusive na minha região, e me chamou a atenção uma matéria dentro do jornal que dizia “concluindo-se o asfaltamento da RO-257 que liga Ariquemes a Machadinho do Oeste”; e aí dizia mais, “O governador cumpre promessa de campanha; o governador quando candidato se comprometeu de concluir os 72 km de asfaltamento de Machadinho, do 5º BEC, na verdade, a Ariquemes” e aí colocou na matéria que o ano passado licitou e concluiu 30 km, está lá no Jornal do 15, Deputado Zequinha, e que neste ano iniciou no início do ano a licitação e está concluindo a entrega do asfalto de 5º BEC/Ariquemes, valor total da obra: 72 milhões. E além do asfaltamento da RO na sua totalidade, o Governador também anunciou no Jornal do 15 onde anuncia as suas obras, os seus feitos no Estado de Rondônia que fez, asfaltou 70 ruas dentro da cidade de Machadinho. Aí eu pensei: deve ter alguma coisa errada, eu fui para Ariquemes ontem e passei em praticamente 60 km de estrada de terra, como é que está tudo pronto o asfalto? E o Governador está dizendo que o asfalto está concluído. E aí, Deputado Zequinha, Deputado Edson Martins, são essas coisas que nos deixa indignado. Será que o Governador não está andando no Estado? Será que o Governador não acompanha as obras? Eu creio que sim. E o pior de tudo, será que o Governador, alguém trouxe, mostrou para ele que gastou 72 milhões naquela obra? Porque dos 30 km que ele licitou o ano passado apenas 20 km está concluído, dos 30 apenas 20 km.

Então da obra que ele iniciou o ano passado ele concluiu 20, ou seja, 60% dos 30, e dos 42 km que ele licitou esse ano que é o restante da obra. Tem mais ou menos, eu não vou exagerar nem para mais e nem para menos, uns 1.200 metros que iniciou, Deputado Zequinha, 42 Km iniciou em 1.200 metros iniciou a terraplanagem, mas não tem nem um palmo de terraplanagem pronta. Três galerias que iniciaram também, que deve ter umas 20, 30 galerias naquele trecho ali, três galerias que iniciou fizeram uns desvios mal feitos que nos próximos 30, 40 dias, nas primeiras chuvas que der vai deixar aquela estrada intransitável. Então eu não entendo o porquê que se divulga com tanto descaramento, com tanta mentira. Tem que falar a verdade. Não fez porque não tem dinheiro ou sei lá, agora colocar, estão pensando que vão enganar quem, com isso, Deputado Cláudio Carvalho? vão enganar quem com isso? Realmente estão tentando enganar a si próprios, porque a população que mora em Machadinho, a população que usa aquela estrada sabe que dos 72 km foram feitos 20 km, e o Governador colocou no jornal que está entregando a obra este ano, os 72 km, então é um verdadeiro absurdo. E se não bastasse isso, há um ano e quatro meses o Governador foi em Machadinho, um pedido meu, uma luta incansável de cobranças, porque eu nunca, graças a Deus, nem neste governo, nem no governo passado ou outros governos eu fui procurar o Governador ou qualquer Secretário que seja, para pedir nada para mim, particularmente, sempre tenho pedido para a população. A ponte do rio Machadinho, no ano passado iniciou, a ponte com o compromisso de em quatro meses entregar a ponte pronta, está lá a metade da obra pronta e a empresa foi embora, abandonou a obra, Deputado Luizinho, está lá a ponte abandonada, sem concluir, sem concluir a ponte do rio Machadinho. Isso eu estou falando só da minha região, porque eu tenho certeza que no restante do Estado é tudo igual. Aí o DER, Deputado Cláudio, só lá em Machadinho, foi uma luta para levar o DER para lá desde o governo passado, inclusive, agradei aqui nesta Tribuna porque eu faço política com lisura, com responsabilidade e dando os méritos a quem tem. Neste governo nós conseguimos levar, Deputado Edson Martins, Deputado Zequinha Araújo, o DER para Machadinho, só que, infelizmente, eu gostaria que Vossa Excelência fizesse uma visita, não tem mais as máquinas do DER em Machadinho, já foram embora de lá e o compromisso daquelas máquinas que foram para Machadinho era para cuidar das linhas de responsabilidade do Estado que é a Linha de Cujubim, que é a Linha que vai para o Tabajara e a Linha do Mato Grosso, que a RO de Ariquemes estava licitada para asfaltar e era o DER de Ariquemes que tinha que cuidar até concluir e o restante do tempo essas máquinas ficariam fazendo as estradas de Machadinho, Cujubim e Vale do Anari em parceria com as prefeituras. As máquinas não estão mais lá, Deputado Cláudio Carvalho, já foram embora de Machadinho. E se não bastasse isso, se não bastasse à tamanha irresponsabilidade, a tamanha irresponsabilidade, que no passado, que eu venho lutando porque eu moro naquela região e tenho defendido aquela região de unhas e dentes, nós conseguimos asfaltar de Theobroma a Machadinho, pasmem os senhores, este ano, este ano nós vamos ficar com as três saídas que é a de Cujubim que não tem asfalto, a de Ariquemes que vai ficar interditada

por causa daquelas três galerias que o Governador diz que o asfalto está pronto, e a de Jaru eles arrancaram 10 km e fizeram 3km, tem 7 km sem asfalto que pelo menos uns 4 km nem o piche, nem a cobertura não fizeram, na verdade na imprimação e que nas primeiras chuvas também vai virar atoleiro. Então a situação na minha região, Deputado Cláudio, vai ficar caótica, crítica. Não sei como conseguem pensar que estão enganando quem, com esse discurso, com esses jornais, com esses informativos. O povo não é bobo não, o povo sabe ler. Eu penso que eles estão pensando que o povo de Machadinho não sabe ler, que vai olhar aqui no Jornal do 15, está tudo asfaltado para Ariquemes, está tudo as mil maravilhas, ponte concluída, está uma maravilha, só que a verdade não é essa, a verdade, a realidade é outra.

O Sr. Cláudio Carvalho – Permita-me um Aparte, Nobre Deputado?

O SR. NEODI – Concedo Aparte a Vossa Excelência, Deputado Cláudio Carvalho.

O Sr. Cláudio Carvalho – Eu agradeço o Aparte, eminente Deputado Neodi.

Queria colaborar também com seus pensamentos e parabenizo pela coragem da denúncia. Eu tenho sido uma voz quase que isolada nesta Assembleia, na crítica a este Governo que chamo de Governo da enganação, porque é o que ocorre. E se lá em Machadinho, a estrada que liga Ariquemes a Machadinho estão dizendo que está pronta e Vossa Excelência sabe que não está e eu sei porque passei lá recentemente também. Aqui em Porto Velho esse mesmo Jornal do 15, como Vossa Excelência fala, diz que asfaltou 150 km de ruas em Porto Velho, eu desafio esse Governo a pegar uma trena, porque não precisa de um velocímetro para marcar...

O SR. NEODI – São 150 quilômetros que ele falou.

O Sr. Cláudio Carvalho - Aqui eles dizem que foram feitos 150 km em Porto Velho, eu desafio, além da rua da Beira que foi feito pela metade, eu desafio ele mostrar quais são as ruas. Foi aprovado um requerimento de minha autoria nesta Assembleia solicitando às ruas que foram asfaltadas pelo Governo do Estado aqui em Porto Velho, até hoje não chegou e não chega porque não tem coragem de mandar. Porque as ruas que foram asfaltadas aqui em Porto Velho, um pedaço, eu sei que foi a rua da Beira que antes de inaugurar já está praticamente acabada. Então eu desafio a pegar uma trena que eu em meia hora, acho que eu e mais um Deputado, eu convido que seja o Deputado Edson Martins, quem faz muita defesa do Governo, é ele, para a gente medir quantos metros de asfalto esse Governo fez em Porto Velho, e a propaganda diz que foi 150 km.

Eu queria que este Governo fizesse o Luz para Todos chegar através do convênio com o Governo Federal que é mandado de lá para cá e ele tem que entrar com a contrapartida de 10% e até hoje não depositou um real e deixou dezoito mil famílias sem a energia no campo. Se o atual Governo de Rondônia, tivesse competência para pagar o convênio firmado

com o Governo Federal hoje em Rondônia, não tínhamos nenhuma família sob a luz da lamparina, mas infelizmente ainda temos. Portanto, eu comungo com Vossa Excelência Deputado Neodi, que esse governo da enganação tem feito muito mal para o povo de Rondônia.

Obrigado pelo Aparte.

O Sr. Luizinho Goebel – Permite-me um Aparte, Deputado Neodi?

O SR. NEODI – Concedo Aparte a Vossa Excelência, Deputado Luizinho Goebel.

O Sr. Luizinho Goebel – Aproveitar, Deputado Neodi, só para cumprimentar o Doutor André Vilas Boas, Doutor Leonardo Werneck, Doutor Rafael Miyajima, que são nossos Defensores Públicos do Estado de Rondônia. Também registrar a presença do Sérgio que é lá da cidade de Vilhena, Delegado Regional de Saúde.

Para corroborar com suas palavras, Deputado Neodi, o Senhor que já foi prefeito, que entende de obras... eu que também já trabalhei no DER, eu fico muito triste quando a gente vê que tudo aquilo que já aconteceu no passado, eu que, em 2003, vim trabalhar no DER, o DER praticamente não existia mais, era um cemitério de sucatas de máquinas, as estradas totalmente intransitáveis e o desmando era total. Hoje, com passar dos anos, tantas máquinas compraram, tanto investimento foi feito e a gente vê mais uma vez um DER que não está funcionando. Lá no Cone Sul do Estado de Rondônia, por exemplo, no Cone Sul do Estado de Rondônia, teve uma ponte que cedeu, ficou quatro meses interditada, eu fui ao distrito da Boa Esperança no município de Chupinguaia e quando nós ouvimos o reclame da população e tivemos que reclamar nos meios de comunicação, o Ministério Público teve que intervir. Só dessa forma, com menos de seis horas de serviços, eles fizeram um reparo na ponte. Quatro meses rodou-se centenas e centenas de quilômetros de transporte escolar para poder fazer o desvio que o Poder Público teve que pagar, sem contar o transtorno para toda a população, de taxistas, agricultores, pecuarista e afins. Não é diferente com praticamente todas as outras estradas, estradas que só estão patrolando para fazer política, só para fazer política, e tem uns residentes do DER, como eu posso citar lá no município de Colorado do Oeste, que estão usando toda estrutura do DER para fazer política, e agora como eles ficaram com medo da Justiça porque já tem ações do Ministério Público em relação a isso, eles estão indo às propriedades, indo às propriedades particulares e prometendo para os produtores, para os agricultores que assim que passar o período eleitoral o maquinário vai estar dentro das propriedades; fizeram muitos serviços, mas graças a Deus o Ministério Público Eleitoral já está apurando, nós também estamos com uma equipe fazendo o levantamento e nós vamos está monitorando toda essa questão agora e também após a eleição. E não é diferente lá no município de Alvorada D'Oeste. Dá mesma forma o Governador foi lá em Alvorada, assumiu a estadualização de uma linha de quatorze quilômetros que é a sétima linha, que é a divisa do Município de Alvorada D'Oeste com Presidente Médici, o DER não deu conta de fazer quatorze quilômetros de estradas, aí foram lá assumiram mais outra

linha, a 106, que é a divisa de Alvorada D'Oeste com o Município de São Miguel. Mais uma vez só ficou na promessa, eu até acho que se tivesse um jornalzinho desses lá em Alvorada estaria como obra realizada, e a mesma política que está se fazendo com o DER de Colorado é a mesma que está se fazendo com o DER de Alvorada. Lá em Alvorada D'Oeste tinha uma estrada que eu no DER quando não tinha uma PC no DER, não tinha praticamente máquina nenhuma, nós tínhamos muitas dificuldades de estradas, eu com a minha equipe abri a interligação da Capa Zero da Linha 64 com 09 até a BR-429. Agora a estrada faz oito meses que está interditada para fazer um pedacinho de aterro com pontilhão e eles não dão conta de fazer. Então realmente Deputado Neodi, infelizmente, é que não temos a força, não temos a capacidade e a condição de mostrar para o Estado de Rondônia as mazelas que estão acontecendo em todos os setores. Essa EMATER, coitados dos funcionários da EMATER, eu tenho pena dos honrosos funcionários da EMATER porque são eles quem pagam o pato da má gestão feita dentro da EMATER do Estado de Rondônia, porque os agricultores desassistidos reclamam e colocam a culpa no servidor. Hoje não tem combustível na EMATER, hoje a EMATER também na verdade só está para fazer política, e eu fico pensando que quando é para nós, Deputados, aprovar as ações em benefício da EMATER tem que ser os 24 Deputados, Deputado Edvaldo Soares, os 24 ou no mínimo a maioria. E aí o que eles fazem agora? Obriga os funcionários da EMATER a votar no candidato Chapa Branca da EMATER, porque se não, depois diz que a EMATER não vai ter apoio dentro da Assembleia Legislativa. Será que aqui um Deputado que pode ser intitulado Deputado da EMATER, soma mais que os outros 23 outros Deputados? Então realmente, é muito triste e é uma pena que nós Deputados temos que ficar muito tempo aqui dentro da Assembleia trabalhando e temos pouco tempo para andar no Estado. Porque se nós tivéssemos andado no Estado tanto quanto estamos andando agora na eleição, aí Deputado Neodi eu tenho certeza que nós também agiríamos diferente aqui nesta Casa. Fizemos e votamos muita coisa aqui no tropeço, muitas vezes goela abaixo, e hoje vemos as sequelas que essas ações deixaram para o povo do Estado de Rondônia. Mas ainda é tempo, ainda há tempo, nós temos que nos levantar, nós temos que fazer com que a nossa voz ecoe e que as pessoas possam abrir os olhos e realmente ver o que é que está acontecendo neste momento no Estado de Rondônia.

Obrigado Deputado Neodi.

O SR. NEODI – Obrigado, Deputado Luizinho, obrigado Deputado Cláudio Carvalho.

Solicito que seja incluído em nosso discurso o Aparte de Vossas Excelências. Mas eu não terminei ainda de falar das mazelas de Machadinho, lá no 5º BEC foram licitados, Deputado Ribamar, três quilômetros e meio de asfalto dentro da cidade de 5º BEC, do Distrito de 5º BEC, três quilômetros e meio, dinheiro público está lá, e já faz mais de 60 dias que a empresa concluiu a terraplanagem e fez a imprimação. Já está acabando a imprimação, está chovendo, os carros vão passando em cima e a imprimação está acabando, vai perder aquela base, vai perder, Deputado Ribamar, é dinheiro público! Isso é um absurdo! Isso não pode continuar acontecendo. E por que está acontecendo isso? O Governador bate no peito e fala que está

pagando os servidores públicos em dia, que o Estado não tem dívida, que o Estado está uma maravilha, que pegou o Estado endividado com trezentos e cinquenta milhões. Ele aumentou agora na campanha cento e cinquenta milhões da dívida, porque quando ele assumiu, ele dizia que a dívida era duzentos, eu mesmo vi o Governador propagando isso que tinha pegado o Estado com duzentos milhões, agora na época da campanha passou para trezentos e cinquenta. Duzentos milhões para um Estado igual o Estado de Rondônia, bem administrado, é dívida que se paga rapidinho, mas precisa ser bem administrado, não da forma que está hoje. Tem que ser um Estado planejado, um Estado dentro de certa regularidade. Duzentos milhões dá para resolver o problema rápido. E isso não aconteceu, pelo contrário, o Estado de Rondônia hoje está totalmente endividado. E Vossas Excelências são testemunhas que os funcionários do Estado receberam o salário de 2012 porque nós autorizamos aqui mexer nos Fundos, por isso que não tem dinheiro hoje para terminar as obras do DER que começou, porque o FITHA é um dos Fundos que tem uma arrecadação maior e que foi utilizado na época, mais de sessenta milhões do FITHA para pagar a folha. Nós autorizamos a antecipação dos royalties das turbinas das Usinas do Madeira que já estão funcionando, que nós autorizamos aqui a antecipação daqueles do consignados do Banco do Brasil, que eles pegaram mais noventa milhões, aí pagaram a folha de 2012. Fecharam o ano. Em 2013, nós autorizamos o encontro de conta com as Usinas da questão do diferencial do ICMS que havia um questionamento a Usina dizendo que devia X, eles dizendo que deviam Y e que nós autorizamos no final do ano passado aqui, e eles pegaram em torno até hoje, eles não informaram a Assembleia, pelo menos eu não fui informado, eles também não sabiam se era cento e sessenta ou se era cento e oitenta ou se era duzentos milhões, e nós autorizamos esse encontro de contas, eles pegaram e pagaram o salário de 2013. E 2014 tem o quê? Que continuam mexendo no dinheiro dos Fundos, continua, inclusive, o parcelamento do IPERON, se o Estado está em boas condições, Deputado Ribamar, porque não paga, não deposita o dinheiro do IPERON? E o Governo bate no peito e fala que no passado estava com trezentos e estava com um bilhão e pouco, isso não é dinheiro do Estado, isso é dinheiro do servidor, é obrigação do Estado. Nenhum um Estado faz favor para ninguém quando paga a folha em dia, nenhum Estado faz favor para ninguém, nenhuma empresa quando deposita o direito dos funcionários. Lá no IPERON que é a Previdência, que é a aposentadoria de quem dá o sangue, que trabalha a vida inteira no Poder Público, para poder realmente, na sua velhice, ter uma vida digna, não é favor nenhum, é obrigação, é dever. Eu estava ouvindo, vendo os debates nessa semana, quando o Governador falava tudo isso, inclusive, dizendo que o Estado está uma maravilha, que não tem dívida. Só aqui nesta Casa, nesses 03 anos foram autorizados um bilhão e trezentos de empréstimos e que não foi gasto, que o dinheiro está em caixa. Então mostra o extrato de conta, para ver onde está esse dinheiro, manda aqui para Assembleia, abre o SIAFEN para que possamos ver onde que está esse dinheiro e no que foi investido, no que foi investido esse dinheiro que nós autorizamos os empréstimos. Que a usina de calcário está lá até hoje sem funcionar, por isso que o Estado está capengando e o produtor rural está sofrendo hoje, quem trabalha e produz

neste Estado. Então, na verdade está se faltando com a verdade. Se o Estado está tão bom assim, por que os corredores do João Paulo... fizeram o maior alarde quando assumiram o Governo, mostrando os corredores do João Paulo cheio de gente quebrada, gente morrendo lá nos corredores, que continua do mesmo jeito. Lá de Machadinho, Deputado Ribamar, tem uma pessoa que faz 10 dias que está dentro do João Paulo, que sofreu um acidente, quebrou a cara inteirinha, está se alimentando por uma sonda, e até hoje não fizeram a cirurgia, por quê? Gente com perna quebrada... Não tem um dia que eu não receba 08, 10 ligações das pessoas pedindo socorro, pedindo socorro: "- Deputado, pelo amor de Deus, o meu filho está lá no João Paulo, vai morrer". Então, é porque as coisas não estão boas, as coisas não estão da forma que está. E se estivesse boa, esse Governador estaria aí com 60, 70% de aceitação, não com 22, 23% que é a aceitação que tem intenção de voto hoje. Então, as coisas não estão da forma que estão falando. E por que, se o Estado tem dinheiro, não paga as emendas dos Deputados? Porque as minhas emendas, dos 04 anos, que temos direito aqui de dezoitos milhões, que é quatro milhões e meio por ano, nos 04 anos eu não liberei, até hoje, três milhões de emenda e tenho certeza que a grande maioria é assim, com exceções de pouquíssimos que têm privilégio, o restante, ninguém conseguiu liberar as suas emendas que é no orçamento, que é para ser liberado para poder ajudar as associações, ajudar as prefeituras. Então, realmente é porque as coisas não estão boas. E eu ouvi, nesses dias, num debate que teve em Rolim de Moura, quando o Governador falava que uma linha, Deputado Edvaldo, que uma linha estava uma maravilha, uma pessoa levantou na plateia e falou: "o senhor está mentindo, a linha está intransitável, cheia de buraco". E ele disse que ia demitir o cara. Depois, isso foi, não lembro se o debate foi na sexta ou no sábado. Quando foi na segunda-feira, o Governador estava na Rede TV dando uma entrevista, eu estava assistindo, o Governador disse lá na entrevista, Deputada Glaucione, o cara falou: "- Governador, o senhor passou um vexame lá em Rolim de Moura no debate, o senhor estava dizendo que uma linha lá estava boa e levantou uma pessoa lá do meio e falou que a estrada estava intransitável e o senhor ficou bravo com o seu residente e disse que ia mandar embora. O Senhor vai demiti-lo?". Ele falou: - "Não, não vou demitir porque foi uma informação errada que me passaram, não vou demitir". Meu Deus, até quando ele vai continuar com informação errada, até quando? Será que esse asfalto do Machadinho é informação errada? Será que não está na hora, na verdade já passou o tempo, porque eu acho que um Governador tem que saber o que está acontecendo no Estado dele, Deputada Glaucione, o Governador tem que saber. A prova do orçamento, que eu disse, que está escrito aqui, que nós aprovamos no final do ano, eu levei e tem assinatura do Governador. Eu sempre digo que as coisas que eu falo, falo e provo, não fico falando besteira aqui não, tudo que eu estou dizendo eu tenho prova, tenho prova. Inclusive, quando eu disse aqui, peguei a assinatura do Governador, Deputado Ribamar, que estava faltando duzentos e dezessete milhões para repasse constitucional dos municípios, está aqui o remanejamento de cento e setenta e sete milhões, que cento e cinquenta e sete são para cobrir o furo desses duzentos e dezessete, ainda falta sessenta. E o Governador decretou estado de calamidade

pública aqui na questão dos ribeirinhos e estão tirando dinheiro dos ribeirinhos para cobrir esses cento e cinquenta. Então, como que o Estado está bom? Estão tirando dinheiro da saúde e aí o Estado, o ano ainda não terminou, nós estamos no mês de setembro gente, se está tirando dinheiro da saúde, hoje, do orçamento da saúde; está tirando dinheiro da criança, da infância e adolescente; está tirando dinheiro do combate as droga. Gente, eu acho que está na hora de se repensar, pelo menos nesse finalzinho de Governo que está acabando e graças a Deus que está acabando, o Estado de Rondônia não aguentaria mais um ano com esse Governo, que dirá 04, o Estado quebraria, aliás já está quebrado, na verdade. E eu tenho falado isso, eu falo e provo, está no orçamento e está ali, quando eu escrevi, que em 2011 eu alertei, não fui ouvido; 2012, nós escrevemos e está no orçamento; 2013 de novo, nós escrevemos e está ali alertando o Governo que estava mal instruído, foi mal planejado, porque se fosse bem planejado, todas as Sessões nós estaríamos aqui votando um monte de suplementações e remanejamentos. Por que estão votando isso sempre, Deputado Ribamar? Porque foi mal planejado, foi mal planejado lá atrás. De 2011 para cá o trem virou uma baderna, virou uma bagunça e o que eu estou falando aqui está escrito no orçamento, eu não estou inventando nada. E aí, o Governador não pode estar acreditando nesse Secretário dele, que mente para ele, até porque eu tenho um respeito grande pela pessoa do Confúcio Moura, mas como Governador, ele está deixando muito a desejar, está se deixando levar por mentiras, pessoas que estão lhe induzindo ao erro. Como é que um Governador coloca num jornal do 15, do seu partido dizendo que está asfaltado 72 quilômetros de estradas, quando só tem 20 asfaltado, 20, e dos outros 52 tem lá mil e poucos metros de terraplanagem, que iniciou, não está pronto nem um palmo de terraplanagem, não está pronta. Então, Deputado Edvaldo, senhores Deputados, senhoras Deputadas, é preciso se repensar muito, o eleitor está atento, o eleitor está atento. Ficaram 04 anos sem fazer nada aqui na Capital, agora estão tentando aí em alguns bairros fazer patrolamento, um monte de coisa, meteram um monte de placa em patrol, o Estradão. E na verdade, eu tinha muita fé que realmente acontecesse isso, a gente vai vendo aos poucos que as coisas não acontecem da forma que foram vendidas, apesar do esforço de alguns Secretários, porque nem tudo nesse Governo é coisa ruim, tem algumas coisas boas e pode ter certeza que as coisas boas que tem nesse Governo, nós vamos dar continuidade e as coisas ruins, a partir de 1º de janeiro do ano que vem, nós vamos mudar e principalmente voltando a investir no setor produtivo do nosso Estado, que é na agricultura, valorizando as indústrias, fazendo com que os empresários sejam valorizados, que o funcionário público seja valorizado, com que realmente as coisas mudem. Por isso tem as eleições, por isso o voto é a arma do povo, o título de eleitor, o voto que ele tem é poderosíssimo. Está na hora realmente de fazer a mudança, é um clamor nas ruas. Com certeza, eu não tenho dúvida, que no dia 05 o povo vai saber dar um cartão vermelho a essas mentiras, a essas insanidades que estão falando por aí, tentando, achando que o povo é bobo e que vai acreditar nessas mentiras, nessas conversas.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

(Às 16 horas e 05 minutos o Senhor Luizinho Goebel passa a Presidência ao Senhor Edson Martins)

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado, Deputado Neodi.

Ainda no Grande Expediente, com a palavra o Deputado Edvaldo Soares, por vinte minutos com Apartes.

O SR. EDVALDO SOARES – Quero cumprimentar os Nobres Deputados, Pares desta Casa; cumprimentar as pessoas que estão na plateia.

Gostaria de fazer alguns registros aqui nesta tarde, porque somos questionados todos os dias nas ruas: qual é o papel do Deputado? Eu digo sempre que um dos papéis do Deputado é fiscalizar; fiscalizar, sobretudo, o Governo do Estado de Rondônia. E muitas vezes, nós que fazemos parte da base do Governo temos que também exercer o nosso papel de fiscalizador do Governo, de fiscalizar o Governo, fiscalizar o Estado de Rondônia.

Eu gostaria de registrar algumas coisas que tenho visto nessas andanças e que não concordo. O meio fio que é feito na cidade de Ji-Paraná, nos asfaltos, eu quero deixar registrado aqui, porque eu posso não ser visto, talvez por aquilo que falei, mas nunca por aquilo que deixei de falar. O meio fio do asfalto, que foi feito em Ji-Paraná, eu peço imediatamente ao DER, ao Governo do Estado que veja essas obras e a qualidade do meio fio que está sendo colocado em Ji-Paraná, não pode receber essa obra do jeito que está sendo feita, está desmanchando sozinho, eu quero registrar isso aqui. Eu gostaria também de deixar um registro com relação à Polícia que trabalha na Estrada Parque, fazendo a vigilância. Passei por aquele lugar umas 04 vezes e vejo ali policiais desprotegidos, policiais, dois policiais apenas, num lugar daquele, um deserto daquele, e apenas dois policiais estão ali dormindo numa barraca e eu gostaria de registrar isso, Deputado Luizinho Goebel, porque nós não podemos aceitar. Sequer um sanitário tem para aqueles policiais que estão trabalhando ali. Eu disse para eles: “Eu não concordo que vocês trabalhem nessa situação”. Eu estou deixando aqui registrado para que alguém tome providência. Quando eles precisam fazer as necessidades fisiológicas tem que entrar na mata e se estão em dois, fica um apenas, dormindo dentro de uma barraca. Eu não aceito um negócio desse. Eu quero deixar registrado. Outro registro que eu quero fazer é com relação ao esgotamento do IPÊ II em Ji-Paraná, aquele esgotamento, a fedentina é terrível. Os moradores quase não estão suportando, e eu não sei como é que recebe uma obra daquela. Quero alertar aqui a Presidente da CAERD, se é responsabilidade da Presidente da CAERD ou da CAERD de Rondônia receber aquela obra, assinar pelo esgotamento que assine, mas que dê manutenção dando uma moradia digna as pessoas que ali estão.

Gostaria de registrar ainda, quero registrar o anel viário de Ji-Paraná e chamar a atenção do Governo do Estado. Acho que uma empresa que pega uma obra, uma obra tão importante como é o anel viário de Ji-Paraná, não pode de jeito nenhum brincar com a cara do povo de Rondônia e, sobretudo, com a cara do povo, dos moradores da região central do Estado de Rondônia. Ali está uma guerra de interesse agora, Deputado Luizinho, Deputada Glaucione, uma guerra de interesse empresarial, e o Estado de Rondônia pagando o pato. As chuvas estão chegando e eu não aceito, eu não admito que o anel

viário de Ji-Paraná não seja terminado e entregue, conforme foi anunciado para o povo de Ji-Paraná.

Gostaria de registrar aqui também que a necessidade de uma ponte, Deputado Edson Martins, uma ponte na T-22 aonde eu vejo ali pessoas sofrendo, atravessando um rio numa balsa feita com tambores, é uma vergonha! Nós precisamos construir ali uma ponte, quero registrar isso aqui para que as pessoas tenham trafegabilidade. Ali liga Urupá, Alvorada, Ji-Paraná, Presidente Médici. E ali o povo está sofrendo, Deputado Edson. O senhor que é daquela região, conte comigo para que a gente venha defender a construção de uma ponte sobre aquele rio para aquelas pessoas tenham dignidade. Para ir a Ji-Paraná é necessário dá uma volta de mais de 80 quilômetros, nós precisamos urgentemente dessa ponte.

Gostaria de fazer um registro aqui, agradecendo ao Deputado ...

O Sr. Neodi – Conceda-me um Aparte Deputado?

O SR. EDVALDO SOARES – Pois não, Deputado Neodi.

O Sr. Neodi – Obrigado Deputado Edvaldo. Parabéns pela defesa que faz do dinheiro público, da defesa que faz ao povo, porque Vossa Excelência como eu, somos Deputados, e nós somos os para-choques, nós que levamos as pancadas quando acontecem esses desmandos, quando acontece esse tipo de coisa, de obras mal feitas, de obras abandonadas. É uma vergonha, Deputado Edvaldo, que aquele anel viário não tenha sido concluído até hoje, é vergonhoso isso! É vergonhoso que esse anel viário não tenha sido concluído. Isso que Vossa Excelência colocou dessa qualidade péssima do meio fio do asfalto de Ji-Paraná é verdadeira. Eu estive em Ji-Paraná eu vi as pessoas cobrando e Vossa Excelência está coberto de razão e tem o meu apoio, é isso mesmo! Por que mesmo eu acho que toda a vida, eu acho não, eu tenho certeza, independente do partido político que nós pertencemos, nós somos eleitos pelo povo para defender o povo, nós não estamos a serviço de Governo A, B ou C. E Vossa Excelência quando coloca com muita propriedade até por que mora em Ji-Paraná, foi eleito praticamente com a votação expressiva que teve naquele município, Vossa Excelência realmente está coberto de razão quando defende aquele povo e pode ter certeza, Deputado Edvaldo, que da mesma forma que tem essas obras mal feitas, lá praticamente em todas as obras, em grande parte das obras tem acontecido isso. E Vossa Excelência está fazendo o seu papel de fiscalizador, de Deputado defendendo o povo e fiscalizando o dinheiro público. Parabéns Deputado Edvaldo.

O SR. EDVALDO SOARES – Obrigado Deputado Neodi.

Gostaria de fazer um registro aqui de agradecimento, agradecimento ao Deputado Federal Amir Lando, pela luta incansável desse Deputado pela transposição do Estado de Rondônia para que fosse pago auxílio-defeso no Estado de Rondônia, registrar isso aqui. Porque se tem uma coisa que eu quero ser como Deputado estadual, é justo, na hora de votar aquilo que é de interesse do Estado de Rondônia eu sou da base; mas na hora de fiscalizar, de criticar, de apontar, eu quero também ter a liberdade de exercer o meu papel de Deputado

no Estado de Rondônia. É por isso que eu estou aqui deixando esse registro. Sei das coisas boas que o Governo tem feito, em especial na área da saúde que é caótica! A saúde do Brasil vai mal, o Estado de Rondônia avançou muito, mas está longe daquilo que nós sonhamos. Agora, tem que se reconhecer que foi feito muito na área da saúde. Eu quero ter liberdade para poder expressar aquilo que o povo me outorgou, que é o mandato de Deputado estadual para representá-los aqui nesta Tribuna. Por isso deixo registrado.

Meu muito obrigado.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Passo a Presidência ao Deputado Luizinho Goebel.

(Às 16 horas e 13 minutos o Senhor Edson Martins passa a Presidência ao Senhor Luizinho Goebel).

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Suspendemos a Sessão por alguns minutos por conveniência técnica.

(Suspende-se esta Sessão às 16 horas e 15 minutos, e reabre-se às 16 horas e 25 minutos).

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está reaberta a Sessão. Senhoras e Senhores Parlamentares, conforme preceitua a alínea “O”, inciso I do artigo 14 do Regimento Interno anunciarei a seguinte Ordem do Dia para esta Sessão: Veto Total nº 145/14 do Poder Executivo.

Encerrado o Grande Expediente, passemos às Comunicações de Liderança. Não há Deputados inscritos.

Passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao nosso Secretário que proceda a leitura das Proposições recebidas.

O SR. JAKUES TESTONI (Secretário ad hoc) – Procede a leitura das Proposições recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

- PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - Altera e revoga dispositivos da Constituição Estadual.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - Altera o anexo único da Lei nº 2.186, de 25 de novembro de 2009, alterado pela Lei nº 2.948, de 26 de dezembro de 2012.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - Dispõe sobre a proibição de produção e comercialização de produtos à base de amianto no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - Altera Ementa e dispositivo da Lei nº 1.109, de 06 de agosto de 2002.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - Suspende a execução da Lei de nº 2.264, de 17 de março de 2010.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA - Dispõe sobre a criação do Calendário Cultural Oficial do Estado de

Rondônia - assegurando a valorização, a defesa, o incentivo e o apoio aos Projetos e programas da esfera cultural.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - Dispõe sobre a criação de uma segunda Ficha Cadastro de Controle Sanitário perante a Agência de Defesa Agrossilvopastoril – IDARON - e bloqueio de sua movimentação, quando afetada por Penhor Bancário, revoga as disposições em contrário e dá outras providências.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - Requer aprovação de Voto de Louvor para a Defensora Pública Patrícia Kettermann, Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos.

- REQUERIMENTO COLETIVO - Requer à Mesa Diretora que seja concedida Moção de Repúdio ao Veto Total nº 25/2014 da Presidente Dilma Rousseff ao Projeto de Lei nº 104/2014 de autoria do Senador Mozarildo Cavalcante, que dispõe sobre o procedimento para a criação, a fusão e o desmembramento de Municípios nos termos do Parágrafo 4º, do artigo 18 da Constituição Federal.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - Indica ao Poder Executivo que seja encaminhado Projeto de Lei a esta Casa disciplinando o parcelamento das dívidas dos Municípios para com o Estado de Rondônia, objeto de convênios firmados, conforme Ante Projeto de Lei, em anexo.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO - Indica ao Poder Executivo que encaminhe a esta Casa Projeto de Lei Complementar alterando a Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009, alterada pelas Leis Complementares nºs 533, de 18 de novembro de 2009 e 682, de 09 de novembro de 2012.

Lidas as Matérias, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Matérias a serem apreciadas.

O SR. JAKES TESTONI (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO COLETIVO - Requer à Mesa Diretora que seja concedido Moção de Repúdio ao Veto Total nº 25/2014 da Presidente Dilma Rousseff ao Projeto de Lei nº 104/2014 de autoria do Senador Mozarildo Cavalcante, que dispõe sobre o procedimento para criação, a fusão e o desmembramento de Municípios, nos termos do parágrafo 4º do artigo 18 da Constituição Federal.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão e votação. Encerrada a discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. JAKES TESTONI (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - Requer aprovação de Voto de Louvor para a Defensora Pública Patrícia Kettermann, Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão e votação. Encerrada a discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. JAKES TESTONI (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL Nº 145/14 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 176. Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.343/14 de autoria do Deputado Hermínio Coelho, que revoga a Lei nº 2.531, de 25 de julho de 2011.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Peço ao Deputado Luizinho Goebel para dar o Parecer no Projeto.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Veto Total nº145/14 do Poder Executivo que aportou nesta Casa sob Mensagem nº 176 que veta totalmente o Projeto de Lei nº 1.343/14 de autoria do Deputado Hermínio Coelho que revoga a lei nº 2.531, de 25 de julho de 2011. Portanto, Presidente, a Matéria tem legitimidade, constitucionalidade e regimentabilidade. Somos de Parecer favorável a derrubada do Veto, Senhor Presidente, a rejeição do Veto nº 145/14.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer que é pela rejeição do Veto do Deputado Luizinho. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer que é pela rejeição do Veto.

Nós precisamos de 13 votos no Plenário.

O SR. EDSON MARTINS – O que é este Projeto, Presidente? Quem é o autor?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Essa lei era uma Lei que obrigava agora o comércio, principalmente os supermercados, a usarem aquelas sacolas biodegradáveis, usar aqueles sacolões biodegradáveis. Não, não é de plástico é de um material que... foi uma reivindicação de todos os comerciantes do Estado, o pessoal do comércio que pediu. Não é hora. Eu acho que lá na frente quando discutirmos uma política... Não adianta proibirmos os nossos supermercados usar sacolinha normal e o Município e o Estado jogando o esgoto sanitário nos rios. Não adianta. Que política ambiental é essa? E outra coisa, quando se faz obriga os comerciantes a tomarem

essas medidas, eles passam o preço para o consumidor, quem paga isso mesmo é o povo. Nós revogamos, a hora que a gente tiver um Governo que se preocupe com políticas públicas principalmente ambiental, a gente faz um debate entre trabalhador o comerciante, Governo e o Parlamento, para que possamos impor coisa neste sentido. Aqui eu peço uma reivindicação de todos os comerciantes, principalmente de Ji-Paraná, os comerciantes de Ji-Paraná pediram e nós..., e eu peço que os Deputados venham para o Plenário, nós precisamos de 13 votos para derrubar o Veto do Governo, porque nós revogamos a Lei, o Governo vetou a nossa Lei, que revogava a Lei que obrigava o comércio a usar este tipo de sacola, e agora nós precisamos derrubar o Veto.

Convidar a Deputada Glaucione, o Deputado Flávio já está aqui. Vou colocar em discussão e votação. Eu preciso de 13 votos.

O SR. EDVALDO SOARES – Senhor, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não.

O SR. EDVALDO SOARES – Na verdade falar um pouquinho sobre esse Projeto, que os comerciantes comprem sacolas em quantidade, em grandes quantidades, e se você os proíbe de usarem essas sacolas assim sem dar um prazo, Presidente, para retirar essas sacolas, eles ficam no prejuízo. Porque quando ele compra, ele compra em grande quantidade. Então, eu sou a favor de que haja um prazo, para que eles usem esse estoque guardado no comércio, para depois proibirmos o uso das sacolas, porque na verdade já compraram, investiram dinheiro. O comércio não está fácil, os comerciantes estão vivendo dias difíceis e sabemos disso. Então sou literalmente a favor de que eles tenham um prazo para tomarem uma decisão dessas. Que tenham um prazo para consumirem essas sacolas, para depois proibir o uso.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Primeiro, quanto essa questão de prazo nós estamos revogando a lei. Eu acho engraçado, por exemplo, aqui em Rondônia mesmo, aqui em Rondônia nós temos um alto índice desse problema de câncer. Nós temos aqui, proporcionalmente, talvez seja o Estado que tenha mais casos de câncer no Brasil, é Rondônia. Talvez, muitas vezes até por muito agrotóxico que é usado na agricultura deste Estado, de qualquer jeito. E eu não vejo o Estado, eu não vejo ninguém tomar nenhuma medida sobre isso. Aí vão querer colocar como vilão da desgraceira a sacolinha plástica. Eu não consigo entender. Isso aqui, não é dando prazo, é revogando. Na hora que nós tivermos, repetindo, um governo que discuta de forma geral a questão ambiental geral, todas as questões: não jogar esgoto nos rios, nos igarapés, enfim, tanta coisa que tem aí. Aí sim, nós colocamos a sacolinha junto. Mas isso aqui é uma lei feita aqui na Assembleia, para mim foi equivocada. Nós, a pedido dos comerciantes, nós revogamos, o Governo revogou porque esse governo, eu nunca vi um governo ruim, meu Deus do céu. Como esse Governo é

perverso, é incompetente? ruim esse governo! Eu estava falando aqui, o Deputado Neodi falando da... Eu não coloquei em votação porque nós vamos prejudicar o Projeto. Eu estou aguardando que os Deputados venham ao Plenário. Nós temos aqui quantos Deputados presentes? Tem 17, eu preciso de 13. Eu vou colocar falta nos Deputados que não vierem ao Plenário para discutirmos. Os que registraram e saíram vamos colocar falta. Toda semana é essa situação de falta aqui de gente no Plenário, de Deputados no plenário para nós votarmos os Projetos.

O Deputado Neodi falou de um bilhão que eles pegaram emprestado, que a Assembleia autorizou. Eles pediram, no Projeto original, falavam que uma parte desse um bilhão era para investir no setor produtivo do Estado, principalmente na piscicultura. Inclusive, tinha a construção de um frigorífico para que as pessoas que fossem produzir. A questão da piscicultura, os peixes, teriam um frigorífico e também a revitalização da usina de calcário. Esse dinheiro todo foi desviado. O Governador Confúcio Moura falou... Falaram que era quinhentos quilômetros de asfalto, cento e cinquenta quilômetros de Porto Velho. O Confúcio falou que tinha feito os cento e cinquenta quilômetros de asfalto em Porto Velho, é mentira. Eu acho que, talvez, ele tenha feito um quilômetro ali na Rua da Beira, na BR. Eu não conheço esses cento e cinquenta quilômetros de asfalto que esse Confúcio fez aqui em Porto Velho. Estão fazendo aquela obra lá no Espaço Alternativo, de vinte e seis milhões, uma obra que não é prioridade, que ninguém pediu, ninguém reivindicou aquela obra. Ali não mora um cidadão, e eles ficam, eles estão colocando... Vinte e seis milhões de reais daria, Deputado Cláudio, para pavimentar com asfalto, meio fio e drenagem, cinquenta e dois quilômetros de ruas nesta cidade. Agora, quantas mil famílias não iam ser beneficiadas, com sua rua pavimentada, com drenagem e meio fio? Aí estão colocando numa obra que não beneficia um cidadão neste município, neste Estado, e pior, é superfaturada. É flagrante aquele superfaturamento ali. Aonde, diabo, que ali cabe vinte e seis milhões, Deputado Neodi? Agora, Deputado Neodi, sabe o que é que a gente tinha que fazer aqui? Fazer uma CPI desse um bilhão. Saber aonde o Lúcio Mosquini pôs esse um bilhão. Eu tenho certeza que desse um bilhão, pelo menos cem milhões eles já comeram. Inclusive, ele está gastando na campanha milionária dele. Nós devíamos fazer uma CPI, CPI para investigar aonde eles botaram o bilhão que pediram, dizendo que era para a piscicultura, para a Usina de calcário, para fazer não sei o que mais, e esse dinheiro está sumindo e não tem Usina de calcário, não tem piscicultura, não tem asfalto, e o dinheiro, Deputado Cláudio, está indo embora. O que nós tínhamos que fazer, era abrir uma CPI para botar esse Lúcio Mosquini na cadeia, que é o maior ladrão que este Estado tem, esse senhor Lúcio Mosquini, descarado, é um cara descarado esse Lúcio Mosquini. Infelizmente eu não sei o que está acontecendo, que quando um Deputado ou um Vereador pisa na bola a Justiça age rapidinho. Agora, infelizmente, esses caras que têm o poder, principalmente grande, de manipular, infelizmente estão aí. Mas eu tenho esperança que até o final desse mandato do Confúcio, esse Lúcio Mosquini vá para a cadeia junto com

outros aí. Talvez com a irmã e cunhado do Governador Confúcio Moura.

Eu estou aguardando quórum. Não tem quórum ainda para votar.

Outra coisa também, Deputado Neodi. Em Porto Velho, todo dia morre jovens, principalmente, rapazes, nesta cidade, assassinados. Assassinados nas ruas, nas esquinas, nas calçadas, nas praças desta cidade e ninguém fala nada. Secretário de Segurança não fala nada, Governador não fala nada, Prefeito não fala nada, Promotor não fala nada, padre não fala nada, pastor não fala nada, é como se fosse normal, como se fosse normal. Esta cidade, Deputado Flávio Lemos, mata mais do que a guerra do Iraque, e é como se fosse normal. Só quem sente é a família que perde os meninos, os filhos, os rapazes, cedo. Só quem sofre e não têm para onde recorrer. Só enterram seus meninos e fica tudo por isso mesmo, como se tudo fosse normal, tudo fosse normal. Infelizmente, esses nossos principais políticos deste Estado têm sido perversos demais com o nosso povo deste Estado e deste município. É uma perversidade, é uma esculhambação de todos os lados, e parece que está tudo normal, Deputado Neodi. Parece que está tudo muito bem. Aí se assiste um debate, meu Deus do céu, como desanima ver um debate desses candidatos nossos, a governador! Como desanima! Eu espero que seja, que o Expedito deve ser o governador, vai ganhar a eleição e eu falo para o Expedito todo dia, Deputado Neodi? faça, eu espero que você vá fazer um governo decente neste Estado, porque Rondônia não aguenta e não merece mais governadores tranqueiras, como tem tido nos últimos anos. E eu espero que o Expedito, e falo para ele, se você fizer isso, se Deus quiser nós vamos conseguir a reeleição, e eu vou estar aqui ajudando ele. Agora, se ele pisar na bola eu vou pegar no pé dele também, sabe, Deputado Neodi. Nós não podemos mais aceitar, a nossa Assembleia, a nossa Assembleia... até que nós trabalhamos muito, mas nós temos que trabalhar mais, Deputado Neodi. Nós não podemos deixar esses caras fazerem o que bem entendem e nós também. A Assembleia não pode ficar calada. Nós temos que responsabilizar o Executivo por tanta barbaridade que acontece. Some criança de hospital e ninguém dá satisfação. Aqui a esculhambação está em todo canto e ninguém dá satisfação a ninguém. E nós Deputados, nós teríamos que fazer o nosso papel e responsabilizar principalmente o Executivo por todo esse desmando, esse descaso que tem na política deste Estado e aqui no nosso município.

Não tem treze votos? A gente vai fazer verificação de quórum, se não tiver, quem não estiver presente aqui nós vamos colocar falta e não vamos abonar.

No final do ano passado a SESAU comprou 30 ambulâncias com dinheiro da Assembleia, a Assembleia que mandou, comprou. Agora, Deputado Ribamar, chegou mais 26, todos os municípios que não ganharam ambulância naquela

primeira etapa vão receber agora, inclusive, o Distrito de Extrema também vai ganhar uma, e os três hospitais, o de Cacoal, João Paulo e o Hospital de Base vão receber mais uma. Só do final do ano passado para cá foram 56 ambulâncias daquela Mercedes, semi UTI que a SESAU comprou com recursos do orçamento da Assembleia para atender todos os municípios de Rondônia. Nós Deputados não podemos participar desses eventos das entregas das ambulâncias, Deputado Luizinho, mas manda os assessores, os cabos eleitorais para participarem lá, porque o Pimentel vai entregar essas ambulâncias lá e vai querer dizer que é do Confúcio Moura, e pelo menos para dizer "não, não é do Confúcio, é dinheiro da Assembleia", porque pelo Confúcio o povo, os doentes estavam andando era de carroça.

VERIFICAÇÃO DE QUORUM

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Cláudio Carvalho	- presente
- Deputado Edson Martins	- presente
- Deputado Edvaldo Soares	- presente
- Deputada Epifânia Barbosa	- presente
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- presente
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- presente
- Deputado Jaques Testoni	- presente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- presente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Neodi	- presente
- Deputado Ribamar Araújo	- presente
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- presente

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Por falta de quorum, está encerrada.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 30 de setembro no horário Regimental, às 15 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 16 horas e 50 minutos).

SUP. DE RECURSOS HUMANOS**ATO Nº2056/2014-SRH/P/ALE**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ALAN LUIS DE SOUZA GOMES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-6, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 03 de setembro de 2014.

Porto Velho, 08 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2061/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ALBERTO ASSAD AZZI SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 03 de setembro de 2014.

Porto Velho, 08 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2086/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ALCICLENE LOPES NOE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Executivo, código DGS-3, no

Gabinete do Deputado Adriano Boiadeiro, a partir de 1º de setembro de 2014.

Porto Velho, 09 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2045/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ALINE SOUZA BARBOSA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-5, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 03 de setembro de 2014.

Porto Velho, 08 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2138/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ANDRER CAMURÇA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete da Comissão Permanente de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, a partir de 1º de setembro de 2014.

Porto Velho, 09 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2078/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

APARECIDA GONÇALVES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-5 no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 03 de setembro de 2014.

Porto Velho, 08 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 2049/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ARLENE MASSARY CARDOSO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-5, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 03 de setembro de 2014.

Porto Velho, 08 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 2066/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ARNALDO DIAS DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-9, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 03 de setembro de 2014.

Porto Velho, 08 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 2059/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ARTHEMISA ROCHA LIMA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 03 de setembro de 2014.

Porto Velho, 08 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 2075/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

CELIA MARIA DA SILVA PORTUGAL, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-15 no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 03 de setembro de 2014.

Porto Velho, 08 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 2046/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

CLEITON VIEIRA LOPES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-5, no

Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 03 de setembro de 2014.

Porto Velho, 08 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2084/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos Artigos 10 e 21 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

DETERMINAR, a Instauração da Comissão para levantamento dos valores pagos por esta casa, após a concessão de aposentadoria aos servidores do quadro pessoal efetivo desta ALE/RO, do período de agosto de 2004 a setembro de 2014, para requerer junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, o ressarcimento ou compensação dos valores apurados.

NOMEAR, a Comissão para levantamento dos valores pagos por esta casa, após a concessão de aposentadoria aos servidores do quadro pessoal efetivo desta ALE/RO, do período de agosto de 2004 a setembro de 2014, para requerer junto ao IPERON, o ressarcimento ou compensação dos valores apurados, composta pelos servidores relacionados, pelo período de 90(noventa) dias, a partir de 1º de setembro de 2014.

Presidente: EVA VILMA FERREIRA NUNES
Membros: JORGE MARQUES MOREIRA
AILTON JOSÉ DA SILVA
JULIO JUHASC
Secretária: LEUDINEIA BARROS RAMOS

Porto Velho, 04 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2014/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos Artigos 10 e 21 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

P R O R R O G A R

Por 90 (noventa) dias, A Comissão Especial para Levantamento e Análise das Contribuições Previdenciárias dos repasses

efetuados ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Rondônia-IPERON, instituída pelo ATO Nº0631/2012-SRH/P/ALE, publicada no Diário Oficial da ALE-RO nº 040 de 08/08/2012.

Porto Velho, 03 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2142/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

CORINO GALINDO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-20, na Escola do Legislativo, a partir de 1º de setembro de 2014.

Porto Velho, 09 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2062/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

CRISTINA NUNES DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-5, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 03 de setembro de 2014.

Porto Velho, 08 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO N.º 2005/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão do servidor **DANIEL BENVINDO DE CARVALHO**, para Assistente Técnico, e Relotar no Departamento de Informática, a partir de 1º de setembro de 2014.

Porto Velho, 01 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO N.º 2076/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

DARCI RODRIGUES MARCELINO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-5, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 03 de setembro de 2014.

Porto Velho, 08 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO N.º 2068/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

DENIS NASCIMENTO NUNES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-

5, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 03 de setembro de 2014.

Porto Velho, 08 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO N.º 2121/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

DEUZENIRA NOGUEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Adriano Boiadeiro, a partir de 1º de setembro de 2014.

Porto Velho, 09 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO N.º 2084/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

DEYSE GRACIELLY LEITE DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-5 no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 03 de setembro de 2014.

Porto Velho, 08 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO N.º 2077/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

DHYENIFER DE SOUZA PEIXER, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-5 no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 03 de setembro de 2014.

Porto Velho, 08 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 2034/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EX O N E R A R

DIEGO CHAVES XIMENES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-24, que exerce no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de setembro de 2014.

Porto Velho, 05 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 2119/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

EDIGLEUMA MESQUITA NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Adriano Boiadeiro, a partir de 1º de setembro de 2014.

Porto Velho, 09 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 1994/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

EDUARDO ROSA TIBURCIO PINHEIRO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-05, no Gabinete da Secretaria Geral, a partir de 1º de setembro de 2014.

Porto Velho, 01 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 2167/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

D E S I G N A R

O servidor **EDVILSON BRAZ DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Assessor Técnico, para responder pela Divisão de Transporte, a partir de 1º de setembro de 2014.

Porto Velho, 16 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 2169/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão do servidor **EDVILSON BRAZ DE OLIVEIRA**, para Assessor Técnico, código AT-27, do Departamento de Logística, a partir de 1º de setembro de 2014.

Porto Velho, 16 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2065/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ELDA LUSTOSA DOS SANTOS MELO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-5, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 03 de setembro de 2014.

Porto Velho, 08 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2122/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ELIENE BRITO SANTA BARBARA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Adriano Boiadeiro, a partir de 1º de setembro de 2014.

Porto Velho, 09 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2048/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ELIELTON DIAS LEMOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-5, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 03 de setembro de 2014.

Porto Velho, 08 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2057/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

EZEQUIEL SOARES DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 03 de setembro de 2014.

Porto Velho, 08 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2047/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

FRANCISCA DE CARVALHO LIMEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 03 de setembro de 2014.

Porto Velho, 08 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO N.º2008/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão do servidor **GEDAIAS DOS SANTOS NASCIMENTO**, para Assistente Parlamentar, e Relotar no Gabinete da Presidência, a partir de 15 de setembro de 2014.

Porto Velho, 01 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2147/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

GEISA MORAIS DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-19, no Departamento de Cerimonial, a partir de 1º de setembro de 2014.

Porto Velho, 16 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO N.º2006/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

R E L O T A R

A servidora **GIOVANA HENRIQUE DE OLIVEIRA**, que exerce o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, na Secretaria Administrativa, a partir de 1º de setembro de 2014.

Porto Velho, 01 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2116/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

GISELY MARTINS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código

ASP-05, no Gabinete do Deputado Adriano Boiadeiro, a partir de 1º de setembro de 2014.

Porto Velho, 09 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2079/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

GRACILDA CAMPOS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-5 no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 03 de setembro de 2014.

Porto Velho, 08 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2141/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

HUDSON MATHEUS FREITAS SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, no Gabinete da Comissão Permanente de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, a partir de 1º de setembro de 2014.

Porto Velho, 09 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2114/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ISABEL CRISTINA CAMPOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Adriano Boiadeiro, a partir de 1º de setembro de 2014.

Porto Velho, 09 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2060/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

JAHLISON CESAR PEREIRA BOMFIM, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-16, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 03 de setembro de 2014.

Porto Velho, 08 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2080/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

JOÃO PAULO MALELE ROMAN, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código

ASP-7 no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 03 de setembro de 2014.

Porto Velho, 08 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2123/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

JO BENALDO TOMAZ DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Adriano Boiadeiro, a partir de 1º de setembro de 2014.

Porto Velho, 09 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO N.º1999/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

R E L O T A R

A servidora **JOCIMARIA CORREA DA SILVA**, que exerce o Cargo em Comissão de Assistente Técnico, na Escola do Legislativo, a partir de 1º de setembro de 2014.

Porto Velho, 01 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO N.º2000/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

RELOTAR

A servidora **JORIDALMA GRAZIELA ROCHA ROSSI E SILVA**, que exerce o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de setembro de 2014.

Porto Velho, 01 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO

PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA

SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2072/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

JOSILENE BEZERRA DA ROSA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-6, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 03 de setembro de 2014.

Porto Velho, 08 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO

PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA

SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2117/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

JOSIMAR MORAES NEVES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Adriano Boiadeiro, a partir de 1º de setembro de 2014.

Porto Velho, 09 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO

PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA

SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2148/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

JUCILENE ALVES DE JESUS VIEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-21, no Departamento de Apoio à Produção Parlamentar, a partir de 1º de setembro de 2014.

Porto Velho, 16 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO

PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA

SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2085/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **JUNAIA FREITAS SILVA**, para Chefe de Gabinete, código DGS-2, e Relotar no Gabinete do Deputado Adriano Boiadeiro, a partir de 1º de setembro de 2014.

Porto Velho, 09 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO

PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA

SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2139/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

LEANDRO FREITAS DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete da Comissão Permanente de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, a partir de 1º de setembro de 2014.

Porto Velho, 09 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO

PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA

SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2137/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

LEISSON PENHA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete da Comissão Permanente de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, a partir de 1º de setembro de 2014.

Porto Velho, 09 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2051/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

LENILDA PEREIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 03 de setembro de 2014.

Porto Velho, 08 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2140/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

LIDIANE ANDRADE COSTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-29, no Gabinete da Comissão Permanente de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, a partir de 1º de setembro de 2014.

Porto Velho, 09 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2044/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

LIDIANE PONTES CAMINHA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Apoio, código DGS-9, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 03 de setembro de 2014.

Porto Velho, 08 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2069/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

LOURIVAL ALMEIDA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-5 no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 03 de setembro de 2014.

Porto Velho, 08 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2070/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

LUCICLEIDE ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar,

código ASP-5, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 03 de setembro de 2014.

Porto Velho, 08 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 2087 / 2014-SRH / P / ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

LUTY BRINDEIRO PEZO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Apoio, código DGS-9, no Gabinete do Deputado Adriano Boiadeiro, a partir de 1º de setembro de 2014.

Porto Velho, 09 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 2042 / 2014-SRH / P / ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

MAIARA FERREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, código DGS-2, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 03 de setembro de 2014.

Porto Velho, 08 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 2050 / 2014-SRH / P / ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

MANUELA COSTA DE VASCONCELOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 03 de setembro de 2014.

Porto Velho, 08 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 2053 / 2014-SRH / P / ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

MARIA AUREA GOMES ESTEVÃO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-26, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 03 de setembro de 2014.

Porto Velho, 08 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 2052 / 2014-SRH / P / ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

MARIA DE FATIMA GRACIA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-5, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 03 de setembro de 2014.

Porto Velho, 08 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2083/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

MARIA ELIANA MARQUES DA COSTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-5 no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 03 de setembro de 2014.

Porto Velho, 08 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2120/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

MARIA IRANEIDE PARENTE DA SILVA COSTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Adriano Boiadeiro, a partir de 1º de setembro de 2014.

Porto Velho, 09 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2125/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

MARIA JULIANY VENANCIO MARCOLAN, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar,

código ASP-05, no Gabinete do Deputado Adriano Boiadeiro, a partir de 1º de setembro de 2014.

Porto Velho, 09 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2043/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

MARIA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Executiva, código DGS-3, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 03 de setembro de 2014.

Porto Velho, 08 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2145/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

E X O N E R A R

MARIVALDO FERREIRA DOS SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Apoio, código DGS-9, que exerce no Departamento de Engenharia, a partir de 1º de setembro de 2014.

Porto Velho, 16 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2146/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

MARIVALDO FERREIRA SANTOS JUNIOR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Apoio, código DGS-9, no Departamento de Engenharia, a partir de 1º de setembro de 2014.

Porto Velho, 16 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 2115 / 2014-SRH / P / ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

MAYRA SHEILA QUEIROZ GORZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Adriano Boiadeiro, a partir de 1º de setembro de 2014.

Porto Velho, 09 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 2168 / 2014-SRH / P / ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão da servidora **NATALY GOMES MALDONADO DANTAS**, Assessor Técnico, para o código AT-30, do Departamento de Planejamento Geral, a partir de 1º de setembro de 2014.

Porto Velho, 16 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 2054 / 2014-SRH / P / ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

NEIMANDER SEVEN SAD NEVES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-5, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 03 de setembro de 2014.

Porto Velho, 08 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 2124 / 2014-SRH / P / ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

NILTON MOREIRA RODRIGUES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Adriano Boiadeiro, a partir de 1º de setembro de 2014.

Porto Velho, 09 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 2081 / 2014-SRH / P / ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ORISVALDO PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-5 no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 03 de setembro de 2014.

Porto Velho, 08 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2073/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

PATRICIA DIAS DA COSTA LOPES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-5, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 03 de setembro de 2014.

Porto Velho, 08 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2064/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

RAIMUNDO VELOSO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-5, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 03 de setembro de 2014.

Porto Velho, 08 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2074/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

RENNAN SOUZA ESTUMANO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-16, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 03 de setembro de 2014.

Porto Velho, 08 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2082/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

SILVANI DOS SANTOS DOMICIANO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-5 no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 03 de setembro de 2014.

Porto Velho, 08 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2071/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

SONIA MARIA FERREIRA PONTES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-16, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 03 de setembro de 2014.

Porto Velho, 08 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2035/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

SYNTHIA DE SOUZA BRITO SILVA XIMENES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-24, no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de setembro de 2014.

Porto Velho, 08 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2055/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

TANIA DE ARAUJO FERREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-10, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 03 de setembro de 2014.

Porto Velho, 08 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2118/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

VALDIR ELIAS RODRIGUES TOMAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Adriano Boiadeiro, a partir de 1º de setembro de 2014.

Porto Velho, 09 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2058/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

WALTER OLINDA DA ROCHA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código

ASP-5, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 03 de setembro de 2014.

Porto Velho, 08 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2067/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

WANDERSON AGUIAR NEVES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-5, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 03 de setembro de 2014.

Porto Velho, 08 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2063/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ZELEIDE DA SILVA COSTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 03 de setembro de 2014.

Porto Velho, 08 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL